

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Reglmental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 14 de Maio de 2026.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 172/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 14 de Maio de 2026.

  
Raquel Menezes Girão  
Secretária ad hoc

**REQUER da SEINFRA, a recuperação da malha viária das Ruas José Lourenço Filho e Luiz Adail Chagas, ambas localizadas no Bairro Pedra e Cal - Sede Urbana deste município e posteriormente, a inclusão das referidas ruas no cronograma de pavimentação em paralelepípedos, na forma que indica.**

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2026.

  
RAQUEL MENEZES GIRÃO  
(Raquel Girão)  
- Vereadora/Requerente -

